

possível agressão física por vigilantes do Residencial Salvação.

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 650357

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 005/2021-MPPA/15PJ/J/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. ROSSYCLEI GOMES DE SENA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010291-031/2018, a qual visava apurar notícia de possível agressão física por vigilantes do Residencial Salvação.

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 650359

PORTARIA N.º 0147/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e art. 1º, VII, 'd' da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Mosqueiro é composta por 2 (dois) cargos;

CONSIDERANDO que a titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, Dra. DANIELA SOUZA FILHO MOURA, foi designada para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, a contar de 12/4/2021, nos termos da PORTARIA nº 830/2021-MP/PGJ, publicada no DOE nº 34550, de 12/4/2021;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Coordenador de Centro de Apoio Operacional desobriga o Promotor de Justiça das atribuições do cargo de sua titularidade, nos termos do art. 51, § 1º da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pelo 1º cargo da PJ de Mosqueiro no período de 12/4 a 2/5/2021, em substituição à titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta inicialmente aos membros que figuram até o 40º (quadrágésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância. No entanto, não tendo havido inscritos, foi encaminhada nova consulta do 41º (quadrágésimo primeiro) ao último colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo das atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade; CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, que ocupa a 114ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é o mais antigo dentre os inscritos, atendendo também aos demais requisitos para a convocação, nos termos das declarações firmadas pelo interessado;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Itaituba e demais designações, a contar de 3/5/2021, até quando perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0148/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e art. 1º, VII, 'd' da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Mosqueiro é composta por 2 (dois) cargos;

CONSIDERANDO que a titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, Dra. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, foi designada para exercer a função de Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de suas atribuições, a contar de 12/04/2021, nos termos da PORTARIA nº 851/2021-MP/PGJ, publicada no DOE nº 34550, de 12/4/2021;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro no período de 12/4 a 2/5/2021, em substituição à titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transpa-

rência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta inicialmente aos membros que figuram até o 40º (quadrágésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância. No entanto, não tendo havido inscritos, foi encaminhada nova consulta do 41º (quadrágésimo primeiro) ao último colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo das atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade; CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, que ocupa a 108ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, é a mais antiga dentre os inscritos, atendendo também aos demais requisitos para a convocação, nos termos das declarações firmadas pela interessada;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para atuar no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições no 4º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Santarém, a contar de 3/5/2021, até quando perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0151/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível; CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para exercer a função de coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Mosqueiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Mosqueiro, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 19/4 a 2/5/2021:

I – 1º cargo, MÁRCIO LEAL DIAS;

II – 2º cargo, NADILSON PORTILHO GOMES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 650588

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000527-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 008/2021-MP/12JMAB

Envolvido: Sr. ATALIBA DA SILVA LEITE

Requerido: EM APURAÇÃO

Assunto: Instaurado para apurar notícia de irregularidades na titulação de terras pelo GETAT/1986 na região de Serra Pelada, em Curionópolis/PA.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 650668

Extrato da PORTARIA nº 009/2021-MPE/PJ/BN

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-MPE/PJ/BN, registrado no SIMP Nº 000155-093/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 009/2021-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo;

Requerido: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Município de Brasil Novo – Prefeitura Municipal de Brasil Novo;

Assunto: Procedimento Administrativo autuado nesta Promotoria de Justiça com objetivo de mapear e impulsionar a criação e atuação da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Brasil Novo.

Brasil Novo/PA, 29 de abril de 2021.

JULIANA NUNES FELIX – Promotora de Justiça

Protocolo: 650687